



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

### Ata da Sessão Extraordinária de 19 de novembro de 2018

(art.º 60.º do Regimento)

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e três horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

#### PRESENTES

**Eleitos:** Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; André Sérgio Navarro de Noronha; Ricardo Jorge Ferraz da Silva Brandão Meireles, em substituição do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro; Fernando Miguel Pinho de Faria Bravo, em substituição do Senhor Deputado Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Gianpiero Freire de Zignoni, em substituição do Senhor Deputado Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição do Senhor Deputado Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Beatriz Vilariño Pires Moutinho Cardoso, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Sofia Borges Proença Mexia Alves, em substituição do Senhor Deputado Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos, em substituição do Senhor Deputado Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; Maria Francisca de Castro Ribeiro Pereira da Silva, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Artur Jorge da Silva Braga, em substituição do Senhor Deputado Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Cláudia Sofia da Costa Santos; José de Magalhães Gagliardini



Graça, em substituição da Senhora Deputada Maria Luísa Machado Pereira Botelho de Magalhães; Bebiana Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Maria Cecília Pinto da Silva de Sampaio, em substituição do Senhor Deputado Serafim Ferreira Nunes; Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira.

**Os Presidentes das Juntas de Freguesia:** Junta de Freguesia do Bonfim, Eduardo António Durães Rego, em substituição do Senhor Presidente da Junta Freguesia de Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Rosa Maria Tavares Duarte, em substituição da Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou aberta a sessão

**1. Deliberação sobre a atribuição da Medalha Municipal de Mérito - Grau Ouro a Nuno Carinhas.**

**Deliberação:** Em votação por escrutínio secreto, aprovado, por maioria, com 40 votos a favor, 2 votos contra e 4 votos em branco.

**2. Deliberação sobre o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto.**



**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, disse:** "Senhor Presidente permita-me apenas um esclarecimento. Houve um compromisso de tentar apressar isto o mais possível de tal maneira que isto possa ter consequência já no próximo ano, nomeadamente a redução do IMI. Foi por isso que nós fizemos uma reunião de Câmara urgente e trouxemos isto mas este assunto já foi apresentado, estes benefícios fiscais".

**O Senhor Deputado Fernando Bravo (PSD) interveio dizendo:** "Há uma semana atrás, tivemos oportunidade de dizer que, aquando da discussão da fixação da participação do Município no IRS, que víamos aí uma oportunidade perdida de aliviar a carga fiscal sobre os portuenses e essa era a grande oportunidade que nós víamos. Dissemos também nessa altura, quando deliberamos sobre a fixação e majoração da taxa do IMI que votávamos favoravelmente no pressuposto da redução da taxa para prédios destinados a habitação própria e permanente, o que está plasmado neste regulamento, entretanto aprovado em sede de Câmara Municipal e agora sujeito a deliberação, e relativamente à qual somos favoráveis. Para além desta, somos igualmente favoráveis a outros 4 tipos de benefícios fiscais previstos neste regulamento, portanto, num total de 5 benefícios aos quais somos favoráveis num total de 6 previstos neste regulamento. O sexto relativamente ao qual temos dúvidas é o art.º 10.º: a isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas para prédios arrendados que, a nosso ver, não muda positivamente comportamentos nem vem corrigir qualquer injustiça existente e, portanto, parece-nos que não é útil esta isenção. De resto pode, inclusive, incentivar alguma especulação, pois vem reduzir os custos de transação. E, por outro lado, não estão previstos quaisquer mecanismos que assegurem que depois da isenção não se mude o destino do prédio. Finalmente, existe uma redução de receita significativa que seria possível canalizar para outro tipo de isenções, nomeadamente, neste mesmo ponto, isentar totalmente de IMI, conforme o ponto relativamente ao qual é o art.º 9.º, ou ainda aumentar a redução da taxa do IMI para os tais prédios destinados a habitação própria e permanente, de forma bem mais significativa. No entanto, consideramos que neste regulamento o facto de ter 5 benefícios fiscais positivos para os portuenses e 1 relativamente ao qual manifestamos a nossa oposição,



na globalidade, iremos votar favoravelmente. Na globalidade é um bom negócio para os portuenses e daí o nosso voto a favor, com esta ressalva da isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões”.

**O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) referiu:** “O Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de regulamento aqui apresentada, como aliás, já o fez em reunião de Executivo. Temos, no entanto, algumas questões de legística que gostaríamos aqui de expor ao Senhor Presidente se nos é permitido. Desde logo, duvidamos, enfim, da técnica legística que foi utilizada no art.º 1.º, de colocar o objetivo que se pretende alcançar com a legislação no próprio art.º 1.º, n.º 1. É estranho, poderá causar aqui dúvidas interpretativas e, portanto, não sei se não será melhor ponderar, se houver tempo para tal, esta questão, enfim... embora não vá colocar em causa, evidentemente, o nosso sentido de voto. É mais um alerta para a interpretação do artigo, sendo que o objetivo já vem referido no próprio preâmbulo do regulamento. Portanto, há aqui uma repetição que pode causar aqui depois dúvidas interpretativas. Ainda também no art.º 1, n.º 2, há uma referência à norma habilitante que nos parece desnecessária, constando ela própria também do preâmbulo do regulamento e não sendo necessário pela própria norma habilitante que poderia ter sucedido. Ainda em questões de legística, nos art.ºs 3.º e 4.º, quando estes artigos se referem ao número de uma determinada norma jurídica, para a ela se mencionarem, utilizam a forma abreviada, coisa que depois não vemos a acontecer nas restantes disposições legais. O que significa que, em sede de redação final justifica uma uniformização, ou seja, a utilização da expressão número por extenso, conforme é prática das melhores práticas de legística. A mesma coisa ainda no art.º 3.º, n.º 2: há uma referência a art.º 2.º, quando a melhor forma de o fazer, na medida em que estamos no art.º 3.º, seria referir-mo-nos a art.º anterior. Portanto, é mais um alerta para as questões de legística e agora sim, vamos a algumas questões que, se o Senhor Presidente nos puder esclarecer, muito agradecemos. Desde logo a questão de, e pode ser um erro nosso, de análise, admitimos essa falha nossa, o art.º 15 que prevê a isenção de IMI para prédios que sejam objetos de reabilitação urbana com valorização energética, não prevê um prazo dessa isenção. Coisa que não acontece no art.º 14, em



que a reabilitação urbana fica desacompanhada da valorização energética. Evidentemente que percebemos que se queira no fundo dar um maior impulso à reabilitação urbana com valorização energética, mas não existir qualquer prazo para a isenção parece-nos perigoso e, portanto, gostaríamos de perceber se é um erro de análise nosso, na leitura do regulamento, até articulada com a própria lei de base ou se é, uma opção do Executivo que aqui apresenta. E, finalmente, ainda sobre questões de política legislativa, neste caso concreto.

- As dificuldades que o Senhor Vereador Manuel Pizarro manifestou na reunião de Executivo e que nós queremos aqui reiterar nesta sede, porque achamos que são discussões autónomas e que devem ser feitas assim mesmo, sobre a redução de IMI para os contratos de longa duração e a forma como se abre aqui a possibilidade de fraude à lei. Ou seja, a norma está construída de forma como também devo fazer essa justiça e, peço desculpa por não o ter feito inicialmente, o Senhor Vereador do PSD também tinha levantado essa questão na reunião de Executivo, portanto a forma como a possibilidade da norma estar tão aberta abre-nos hipóteses de simulação de negócio. E, portanto, fraude à lei. E só reiterar aqui, evidentemente, não vamos pôr em causa o nosso voto por causa desta fragilidade que identificámos, mas que será muito importante ela poder ser ultrapassada em sede de revisão deste regulamento no próximo ano, em julho de 2019. E ainda também nessa divisão, reiterar aqui uma vez mais uma intenção que deixámos manifestada na reunião do Executivo que é da possibilidade de existir renovação da isenção de IMI para a Comissão de Moradores, para edifícios de Comissão de Moradores que tinha sido uma questão levantada na reunião de Executivo e que parece-nos que não teria ficado especialmente acordada e são estas as questões”.

**O Senhor Presidente da Câmara, Rui Moreira, respondeu:** “Estes temas foram, de facto, abordados com cuidado na reunião de Executivo. Tiveram, foram alvo de intervenção, quer por parte dos Vereadores do PS, da Senhora Vereadora da CDU, também do Senhor Vereador do PSD. Algumas questões fundamentais sobre esta sua referência ao art.º 15 e ao prazo. O prazo legal por lei é de 5 anos, podendo os Municípios alargar para mais 5 anos. Portanto, ao não dizermos qual é o prazo, o prazo são 5 mais 5, porque está na lei, por-



tanto, é por isso que não é aqui referido. Sobre a formulação, portanto é 5 mais 5, porque é o máximo que a lei prevê. Nós não poderíamos ir além disso, e, portanto, o que vamos é o máximo que a lei prevê. Isto relativamente ao art.º 15. Relativamente à formulação jurídica, há algumas coisas que podemos, de facto, agora anotar e corrigir, como compreende. Isto foi preparado, como sabe, por um gabinete externo, que eu considero extremamente competente, foi contratado para fazer este trabalho, foi o Dr. António Lobo Xavier, de qualquer maneira. E, portanto, considero que nesta matéria, as matérias propriamente jurídicas são tratadas com cuidado. A questão do IMT e da verificação do IMT, sendo certo que ele tem que ser submetido à Câmara e, portanto, ele é depois recuperável, resta a possibilidade de este benefício fiscal poder amanhã ser alvo de alguma simulação de negócio. Sendo assim, aquilo que ficou comprometido em reunião de Executivo: nós no próximo ano, queremos trazer cá a questão dos impostos bastante antes da discussão do orçamento, como aqui já foi assinalado. Parece-nos que isso é útil. Não há razão nenhuma para nós não podermos discutir a questão dos impostos já em julho, antes do verão, deixando depois o orçamento para outubro. Acho que isso é benéfico, temos duas discussões supletivas que são mais interessantes. E aquilo que nós nos comprometemos foi nessa altura também reavaliar o comportamento destes benefícios fiscais. Já teremos aí, digamos, um indicativo do comportamento dos benefícios fiscais e se for caso disso, alteraremos esta regra e nesse caso poderemos, de facto, imaginar que poderemos em vez de refletir esta verba em IMT passar para IMI, como o Senhor Deputado do PSD referiu. Portanto, deixamos isto em aberto. Vamos experimentar. Ela parece-me, à partida, uma medida vantajosa, parece-me uma medida interessante. Ou seja, nós devemos, estamos todos preocupados com o arrendamento e, de facto, tentar isentar de IMT aliás, já há isenções de IMT, como sabem, em determinadas circunstâncias em determinadas áreas da cidade, para determinados fins é, de facto, a meu ver, virtuoso. Mas só é virtuoso se não levar à simulação do negócio e isso é experiência é que nos vai indicar. E na medida em que isto não é automático, porque tem que ser sujeito a declaração por parte do Município, nós podemos depois por amostragem, verificar se está haver informalidades. Se houver infor-



malidades, acabamos com o benefício fiscal. A grande vantagem dos benefícios fiscais, aliás, é essa como sabe”.

**A Senhora Deputada Joana Rodrigues (CDU) fez a seguinte intervenção:**

“Existem benefícios neste regulamento que incluem propostas que a CDU tem feito e defendido, designadamente quanto à redução de 10% da taxa anual do IMI para habitação própria permanente e a isenção de IMI para prédios urbanos destinados à habitação sujeita a custos controlados, de que sejam titulares Associações de Moradores, embora neste último caso, se lamente que logo à partida se inscreva um prazo de 5 anos sem possibilidade de renovação. Mas há outros aspetos relativamente aos quais a CDU tem dúvidas e até discordâncias, como por exemplo, a isenção de IMT nas zonas de ARU do Centro Histórico quando se trate de reabilitação a realizar por fundos imobiliários que fomentem a especulação imobiliária. Entretanto, e, como já foi também referido, no debate realizado em reunião de Executivo aquando da aprovação deste regulamento, ficou assente que iria ser levado a cabo uma monitorização da aplicação destas isenções fiscais e, no próximo ano, voltará este processo a debate para a introdução de eventuais alterações, incluindo o prazo dos 5 anos para as Associações de Moradores. Ficou também igualmente assente que será analisada numa das próximas reuniões do Executivo Municipal o processo das ARUs e a sua pertinência nas várias zonas da cidade. Sendo assim e tendo em conta também esses compromissos assumidos na reunião do Executivo, a CDU vota favoravelmente a proposta apresentada”.

**O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) interveio dizendo:** “O Bloco de Esquerda, naturalmente votará a favor esta proposta. Mas eu começaria, se calhar, por assinalar um facto que até agora não foi levantado que é o facto desta proposta decorrer daquilo que é uma medida legislativa que, por um lado, reforça a autonomia financeira dos Municípios – tantas vezes aqui reclamada por todos nós – mas também alarga o poder tributário daquilo que é o Município do Porto, sobretudo para financiar medidas que favoreçam os fins habitacionais e parece-me que essa foi uma medida garantida por uma maioria de esquerda e que tantas vezes a direita reivindica isso, como sendo um troféu seu,



o da fiscalidade. Dito isto, o Bloco associa-se a grande parte dos comentários que aqui foram feitos, associamo-nos às dúvidas relativamente à implementação da redução do IMT, mas tendo tido oportunidade de ouvir o debate em sede de Executivo e tendo o Senhor Presidente reconhecido e até admitido a possibilidade de discutir isto, na expressão que diz, 'em malha fina', o Bloco de Esquerda naturalmente viabilizará a proposta, porque entende que não há agora necessidade de a protelar. Há esse compromisso do Executivo e o Bloco cá estará para fazer esse debate. Contudo, olhando para aquilo que foi a discussão que existiu sobre este regimento, parece-me que, por demasiadas vezes, ele foi comunicado do ponto de vista público, por este Executivo, como se de repente, a política para a habitação no Porto estivesse aqui um grande incentivo. E parece-nos a nós, e isso mesmo é dito por grande parte daquilo que são as pessoas que conhecem o mercado, é que questões de fiscalidade como esta dificilmente colocam um decisor, um proprietário, a decidir colocar casas em habitação a preços acessíveis. E, portanto, aquilo que eu acho que nós não podemos aqui esconder hoje, é que esta proposta, apesar de globalmente positiva, não é mais do que um conjunto de medidas que, embora sejam um incentivo, não respondem ao problema de fundo e nós não queremos que isto passe em claro aqui hoje. Nós discordamos vigorosamente da ideia que no Porto não precisamos de mais habitação, mais habitação social, mais habitação pública a preços acessíveis. E, aliás, a maior crítica que nós fazemos ao Executivo quer no mandato anterior quer neste, é precisamente a falta de investimentos na habitação municipal. Bem nos podem dizer que não há recursos e que, portanto, temos que fazer escolhas e não havendo recursos o Município não pode avançar com isto. Pois bem, há aqui contas que são muito simples. Nós estamos a dar um benefício fiscal de 2.2 milhões de euros, sendo que a Câmara por ano, por exemplo comparativamente ao ano 2003, em que toma posse na cidade do Porto, tem uma receita adicional de cerca de 10 milhões de euros ao ano da taxa turística e tem, por exemplo, comparativamente ao ano de 2013, um acréscimo de cerca de 30 milhões de receitas de IMT no ano de 2018 face ao ano 2013. E, portanto, aquilo que nos parece é que esta ideia de que não há recursos, o que eu queria assinalar é que fica tudo por fazer na cidade do Por-



to. Isto de não investir na habitação pública é uma decisão política, não é falta de recursos”.

**O Senhor Deputado André Noronha (RM) fez a seguinte intervenção:** “Não resisti a vir aqui só para uma nota. A um tempo esta medida é bestial, desculpe-se a facilidade de linguagem, porque resulta de uma iniciativa do Bloco de Esquerda. Ao mesmo tempo, não adianta para nada, porque é aplicada pelo Executivo do Porto. Isto é esquizofrenia política. Isto é o populismo no seu pior, é demagogia no que há de pior a que o Bloco nos vem habituando. O que é preciso dizer: ao que aqui é importante na Câmara do Porto, é que é uma medida que vem em linha com aquilo que o Executivo pretende e é a sua política. Há uma medida que é possível pela primeira vez, fazer uma diferenciação qualitativa num benefício. O Município do Porto que há pouco o Senhor Presidente anunciava que, pela primeira vez, há um aumento de população no Porto, é um dos desígnios deste Executivo. Pois bem, se tem este instrumento, que é, ao mesmo tempo fantástico e ao mesmo tempo, não adianta nada, permite-lhe fazer uma redução em 10% para quem tem habitação própria e permanente. Portanto, cumprimentar o Executivo por ter feito esta diferenciação que beneficia, em tese – se é muito se é pouco, isto não adianta nada, como diz o Bloco de Esquerda – mas é o que podemos fazer e naquilo que nós podemos fazer fizemos e favorecemos a fixação da população cá. Não é uma redução para todos, há maneira da nossa melhor Esquerda, que é tudo para todos. Não é. É o que é, que ajuda e o que é necessário a quem está numa circunstância especial, neste caso para favorecer a fixação de pessoas no Porto. Não é para os hotéis, como era um grande, como aqui a CDU nos dizia todos os anos. Não adianta ter esta taxa a baixar todos os anos, a taxa do IMI, porque estamos a favorecer o grande capital, bancos, hotéis e não sei quê. E estamos a favorecer não esses, mas quem mora no Porto, que é o nosso desígnio. Mas não me interessa, a Senhora Vereadora disse muito bem... Mas eu não tenho, não ponho os nomes pelas coisas, nem tudo o que a Senhora diz está mal dito, teve oportunidade nessa altura de dizer uma coisa bem dita. Nem tudo o que diz está mal dito e sempre que disser bem, sabe, há muitos anos, me tem a mim a aplaudir. São é poucas vezes”.



**Deliberação: Aprovada, por unanimidade.**

### **3. Deliberação sobre a assunção de Encargos Plurianuais - GO PORTO, EM.**

**Saiu da Sala** o Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) e regressará após a deliberação nesta matéria.

**O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) disse:** "Esta proposta: eu gostava de antes de votar, ter uma informação sobre esta proposta que não vem aqui, mas não tinha que vir. Esta proposta só vem à Assembleia Municipal, porque é competência da Assembleia Municipal aprovar a assunção de compromisso plurianual. Se não fosse assim, nem tinha que vir aqui. E, portanto, o que nós vamos votar é apenas isso. Mas eu gostava de saber uma coisa que este projeto do Matadouro, é um projeto grande, uma das grande promessas do Senhor Presidente em 2013. Eu lembro-me que as propostas tiveram em exposição lá em baixo em vários dias, eu tive oportunidade de ver, até a proposta vencedora. Lembro-me que se fez uma reunião na Casa do Roseiral para explicar aos Vereadores, eu na altura até estive lá a assistir. E, portanto, eu não tenho nada, rigorosamente nada contra isto, até porque isto foi um concurso público, quem está a gerir isto é a GO Porto, porque a Câmara lhe delegou. O concurso é um concurso público internacional, ganhou quem ganhou. A minha dúvida é esta, nós vamos pagar 756 mil euros por ano, durante 30 anos, o que dá mais de dois mil euros por dia à Mota Engil. E duas perguntas: a parte que vai ficar para a Câmara para desenvolvimento de componente cultural, o que é que corresponde em termos percentuais em relação a tudo, é 20% é 30, é 40? A outra coisa, quem vai construir ali é a Câmara ou também é a Mota Engil? Ah, nós não temos nenhum investimento. É só isso. É só os setecentos e tal mil euros por ano. Eu tinha essa dúvida, quanto é que é a parte da Câmara, trinta e tal? É quase 40%".

**O Senhor Presidente da Câmara (Rui Moreira) respondeu:** "Eu explico. A razão fundamental porque aqui vem, de facto, é por causa da plurianualidade



do compromisso que a Câmara assume relativamente aos 38% deste edificado que, o vencedor do concurso, a Mota Engil, tem que disponibilizar à Câmara para a Câmara lá realizar aquilo que conhecem, que eu não vou repetir porque o projeto é amplamente conhecido. É assim. Portanto, essa é a resposta. Portanto, é essa a razão que justifica o pagamento da Câmara, porque a Câmara ficará com 38% do edifício, sendo que no resto não paga nada porque o resto será o concessionário a fazer ele o que entender dentro daquilo que está permitido, havendo atividades que não são permitidas. Ao fim dos 30 anos, isto regressará ao Município. É exatamente assim. Ou seja, a opção foi de não alienar e, por isso mesmo, a Câmara tem que pagar pela obra que será feita naquela parte do edifício de que a Câmara necessita. Sendo que o programa, creio que conhece, escusar-me-ei, porque não é apenas a parte cultural é também a parte social, como sabe. Mas creio que conhecem bem o programa. Portanto, isto está absolutamente de acordo com o programa que foi originalmente defendido, sendo verdade que nós acabamos por encontrar uma fórmula diferente de proceder a este negócio, de tal maneira, ainda assim, que ele fique na esfera municipal, que era aquilo que se pretendia e que creio que todas as forças políticas pretendiam”.

**O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) disse:** “O Bloco, é certo que estamos aqui a votar aquilo que é uma autorização para encargos plurianuais, mas nós entendemos que devemos também tomar aqui uma posição política relativamente àquilo que é o projeto do Matadouro. O Bloco tem desde sempre, defendido e continua a entender que Campanhã merece um equipamento destes, Campanhã merece um Matadouro reabilitado, Campanhã merece um equipamento público que sirva a população. E eu julgo que todos estaremos de acordo com isto, é um entendimento que todos os Partidos tinham. Agora parece-nos que coisa diferente é aquilo que nos propõem enquanto projeto para o Matadouro. Porque aquilo que era inicialmente um equipamento público para ser fruído totalmente pela população, com investimento totalmente público por parte do Município, acaba por se tornar naquilo que é um projeto de cerca de 3 a 4 vezes mais caro, entregue na sua maioria àquilo que é a Mota Engil, e que, dizia agora o Executivo, em apenas 30% vai estar disponível para aquilo que é



o usufruto público, 40%, vou ser mais generoso, são sete mil e oitocentos e oitenta metros quadrados. Agora há um problema: é que nós sentamo-nos a fazer as contas e na realidade chegamos à conclusão e, penso que chegarão também se as fizerem com detalhe, e acho que até era interessante debatermos aqui, é que este negócio e o modelo como ele foi montado, é uma autêntica borla à Mota Engil. Nós conseguimos perceber que aquilo que é o custo financeiro à Mota Engil quer através das contribuições da Câmara Municipal quer através daquilo que são depois as rendas de exploração, vão praticamente eliminar o risco daquilo que é esta operação. E, portanto, parece-nos, no mínimo, duvidoso que aquilo que era um projeto que custava dez milhões de euros, que já tinha Arquitecto, que era um projeto totalmente público, em pouco mais de um ano tenha passado a ser um projeto megalómano que nos parece excessivo e que vai custar cerca de quarenta milhões de euros. E, portanto, dizia o Senhor Presidente da Câmara na reunião do Executivo, acusava o seu antecessor de querer fazer ali um chinatown com um empresário da cidade. Pois eu gostava de dizer ao Senhor Presidente que, infelizmente, não poderá contar com o Bloco de Esquerda para fazer este negócio da China que vai entregar à Mota Engil. O Bloco de Esquerda votará contra e reprová o modelo que aqui vai ser votado”.

**O Senhor Presidente da Câmara (Rui Moreira) respondeu:** “Senhor Deputado, se eu tivesse dúvida do mérito do projeto, as suas declarações tê-las-iam dissipado. Se porventura isto fosse uma borla, tenho a impressão que teria havido outro comprador, que seria um correligionário seu, especialista em borlas, isto não é uma borla. Queria também dizer que nunca o projeto, o Senhor Deputado não estava cá. Este projeto foi desenvolvido por mim e pelo Dr. Paulo Cunha e Silva, nunca se pensou que o projeto seria um projeto exclusivamente público. Isso nunca foi dito. E devo-lhe dizer também que quando foi contratado um Arquitecto, por ajuste direto, foi para nos auxiliar naquilo que era o programa do concurso, o programa. E ajudou-nos e foi muito útil. Porque, naturalmente, como compreenderá, nós não o poderíamos sequer, como compreende, por ajuste direto, contratar um projeto para um edifício desta natureza. Aquilo que nós fizemos foi tivemos uma ideia em que conceptualizamos um determinado



projeto, depois fomos contratar, por ajuste direto, um Arquiteto que bem conhece, todos conhecem, que ainda por cima, nasceu em frente ao Matadouro que nos ajudou a fazer algumas das opções. E pensou-se em muita coisa, olhe, pensou-se se devia ter estacionamento ou não havia. Por exemplo, o Arq. Correia Fernandes, na altura Vereador, dizia que devia fazer estacionamento, entendeu-se não se fazer. Entendeu-se a determinada altura fazer lá uma parte desportiva, o Arquiteto sugeria uma parte desportiva e depois não foi feito, é normal, é assim que isto se envolve. Mas há uma coisa que lhe garanto, é que houve sempre uma componente privada, sabe porquê? Porque a componente privada é que vai levar para lá empresas. Vai levar para lá atividades. Vai levar para lá aquilo que nós pretendemos também para Campanhã. Ou seja, aquilo que nós pretendemos era construir, a partir do Matadouro, uma coisa que fosse uma Rua coberta em Campanhã que permitisse a ligação da Corujeira ao Dragão. Hoje é muito difícil aceder à estação do Dragão. Uma rua coberta em que conjugássemos tudo aquilo e as valências que nós lá queremos. E o que é que queríamos? As três vertentes que presidiram à estratégia deste Executivo para a cidade e para Campanhã. O que é que nós íamos pôr: a cultura, ia-mos pôr a coesão social, e ia-mos por o emprego. E isso implicava desde logo o envolvimento de privados. A Câmara poderia é certo, tem razão, podia ter lançado um concurso público internacional para a arquitetura daquilo, escolhia um Arq. e a seguir podia ter lançado um procedimento para a construção daquilo. A seguir o que é que teria que fazer? Teria ou que vender em propriedade horizontal a empresas ou teria que alugar ao setor privado, empresas. O modelo, este modelo parece-me muito mais virtuoso. Compreendo que os Senhores não tenham concorrido, mas olhe eu não acho que tenha sido borla nenhuma, pelas explicações foram dadas. E parece-me que se conseguiu buscar aqui um modelo mais virtuoso do que aquele que inicialmente tinha sido imaginado. E sabe, porque é que ele é mais virtuoso? É porque, uma coisa que o Senhor odeia que é o mercado, o mercado agora acredita em Campanhã. Porque há dois anos, isto não era possível. Se nós tivéssemos feito isto há dois anos, não era possível, ainda ninguém acreditava. Sabe porque é que isto é possível? Porque há um investidor, houve vários investidores, aliás, houve um concurso público, houve vários concorrentes. E o concorrente que ganhou, naturalmente



foi o melhor, a acreditar no júri, que eu não fiz parte. Porque agora o mercado começou a acreditar que em Campanhã, finalmente, depois de todos esses modelos maravilhosos, promessas e não sei quê, que agora há condições. Ou seja, o operador privado que concorreu a isso e sabendo que tem que nos entregar isto ao fim de trinta anos, deve ter provavelmente a certeza que logo que esteja pronto que da parte da Câmara, ele com certeza que acreditará que a Câmara vai pagar, mas acredita outra coisa: acredita que os espaços destinados a escritórios vão estar cheios no dia seguinte. E se ele com isso fizer um bom negócio e por acaso paga impostos na cidade do Porto, olhe, não tenho grande problema. Teria muito mais problema se, o facto, isto fosse um mau negócio. Uma coisa lhe garanto, há três anos atrás não haveria nenhum privado interessado em fazer esta proposta: nenhum. Porque lá não se fazia nada. Não se fazia nada e por isso é que aquilo foi vendido para um *chinatown* e depois bateu na trave. E, portanto, custando o que custando, aquilo que acontece, isto é, a demonstração de que o mercado, essa coisa horrível que se tenta matar, que o mercado acredita que Campanhã vai ter futuro. Que aquilo que estamos todos a fazer, e há muita gente a fazer e a trabalhar em Campanhã, muitos privados, muitos públicos e nós que, apesar de tudo vale a pena correr este risco. Eu acho que isso é o melhor teste o mais interessante nisto é exatamente a demonstração de que aquilo que nós estamos a fazer e que alguns não acreditam que vamos fazer, mas que outros acreditam, apesar de tudo já merece a capacitação de um projeto de 40 milhões. Gasto não, porque a Câmara não vai gastar, não vai investir aqui um tostão. A Câmara não investe um tostão, não há investimento. Nos 40 milhões, é bom que fique claro, a Câmara não investe 1%. E com isto levaremos a cabo um projeto, e isso eu sei que concordam, na perspetiva cultural e na perspetiva da coesão social ali, mas que nunca foi pensado sozinho. Posso-lhe demonstrar os primeiros desenhos que nós temos. Sempre foi pensado exatamente com a componente empresarial, aquilo que nós não quisemos criar lá dentro foi habitação, por outras razões, que acho que bem compreendem. Porque o que nós quisemos fazer foi exatamente ali esta junção virtuosa daquilo que era o nosso programa, com que nos apresentamos à cidade e com o qual, por acaso, fui reeleito".



**O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) fez a seguinte intervenção:** “Sei breve respeitando, naturalmente, a opinião diferente da nossa. Dizer que é óbvio que isto, que o mercado tem interesse neste negócio, porque é um negócio da China para a Mota Engil e é sobretudo um negócio mau para a Câmara Municipal. E eu, aliás, desafio-o se estiver interessado em discutir as contas exatas deste negócio que adie esta votação por umas semanas e aqui façamos as contas, e as discutamos aqui. É que, na verdade, o custo financeiro da operação é zero, a Câmara vai todos os anos pagar e cobrir aquilo que é o custo financeiro da Mota Engil que, por sua vez, arrenda a triplicar a privados. Isto é um mau negócio”.

**A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) fez a seguinte intervenção:** “O que aqui vem à Assembleia Municipal, nada temos a opor. Achemos que este investimento é importantíssimo para a cidade. A reconversão e a reabilitação do que aqui é proposto e concordámos com os compromissos que aqui se propõe. Queríamos era aproveitar o momento para manifestar no fundo a nossa preocupação e lançando também ao Executivo Municipal esta partilha: de que seja garantido à SPA, que por lá se encontra, para continuar a cumprir a sua missão social, sabendo que a Câmara Municipal do Porto entretanto já encetou negociações com a Câmara Municipal de Matosinhos. E, portanto, o apelo é que faça tudo o que for seja necessário para assegurar isto mesmo”.

**O Senhor Deputado André Noronha (RM) referiu:** “Isto não estamos a falar tudo sobre o Matadouro, estamos a falar dos encargos plurianuais ponto. E, portanto, indo diretamente ao ponto do Senhor Deputado Pedro Lourenço do Bloco de Esquerda, são 22 milhões: 756 mil euros em cada ano. Em 30 anos, de 2021 a 2051. Isto é a contrapartida da utilização dos espaços reservados ao Município a uma renda de oito euros, o metro quadrado. Valor esse perfeita e absolutamente de mercado – essa coisa ignóbil que é o mercado, onde todos temos que viver, a não ser em economias planificadas que não é o nosso caso. E, portanto, se não gastar ali a Câmara para fazer a mesma atividade cultural que os Senhores acham e que nós achamos também, aí estamos de acordo que tem que ser feito, se não pagarmos ali a oito euros o metro quadrado va-



mos pagar a outro sítio o metro quadrado. A mesma coisa. Com uma diferença: é que estes vinte e dois milhões tem incluído no preço, em mais de metade do seu valor, o valor do retorno pela receção no final dos equipamentos, coisa que Vossa Excelência esquece-se, esquece-se. E isto se nós descontarmos o preço atualizado e capitalizado à data de hoje de todos os equipamentos que vão ser entregues no final, dá um valor, segundo os cálculos que foram feitos, de uma renda efetiva sem equipamento, de 3,5 euros o metro quadrado. O tal péssimo negócio, essa coisa hedionda que a Câmara do Porto vai fazer. Mas olhe uma coisa Senhor Deputado, depois de lhe desmistificar que não é nenhum mau negócio para a Câmara, deixe-me dizer-lhe uma coisa: a Câmara não diaboliza os privados que são seus parceiros nos negócios. E é evidente para qualquer pessoa que está nesta sala, menos para Vossa Excelência, que para a Câmara fazer um negócio com um privado, tem que ser bom negócio para a Câmara e para o privado também. É evidente. Para toda a gente de bom senso, isso é evidente. Porque senão o privado não faz e a Câmara não faz. Portanto, nós não diabolizamos a Mota Engil porque se a Mota Engil, se quis fazer é porque vai ganhar dinheiro. É o interesse e o propósito último de uma sociedade comercial, é ganhar dinheiro e nós não diabolizamos o dinheiro que eles ganhem. Deste que para nós seja um negócio bom também, como já lhe demonstrei o negócio é bom, não sei o tamanho da bondade do negócio para a Mota Engil, porque não sou acionista da Mota Engil e é uma coisa que fica e diz respeito exclusivamente aos acionistas da Mota Engil. Não faço ideia, imagino bem que seja um bom negócio. O que me interessa é que para a Câmara seja um bom negócio, como é evidente, Senhor Deputado. A Câmara só faz negócios com os privados e os privados só fazem com a Câmara negócios quando toda a gente ganha, porque se for para alguém perder não se fazem. Mas o Senhor mantém essa perspetiva, é não fazer negócio nenhum, porque eles ganham dinheiro, ainda que eu ganhe também. Mas como eles ganham mais vale que percamos todos. É por isso que não saímos disto”.

**Deliberação: Aprovada, por maioria, com 36 votos a favor (21 RM + 11 PS + 3 CDU + 1 PAN), 5 abstenções (PSD) e 3 votos contra (BE).**



**Entraram na Sala** o Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) e a Senhora Deputada Patrícia Faro (PS).

#### **4. Deliberação sobre proposta de aprovação do Aditamento n.º 4 ao Contrato de Gestão de Empreendimentos - mandato 2017-2019.**

**O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) disse:** "Neste ponto tomamos posições sobre um aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos da Empresa Municipal GO Porto. Já manifestámos noutro ponto a nossa discordância sobre as competências atribuídas a esta Empresa Municipal, em particular, o seu papel de poder entregar a gestão privada, equipamentos e edifícios não habitacionais do Município. Nesta proposta em concreto, estão previstas algumas obras que consideramos de grande importância para a cidade: o Terminal Intermodal, cinco milhões de euros; a requalificação do Liceu Alexandre Herculano, dois milhões e quinhentos mil euros; o Túnel do Bolhão; o Cinema Batalha e neste sentido o Bloco votará favoravelmente esta proposta".

**Deliberação: Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (21 RM + 12 PS + 2 CDU + 3 BE + 1 PAN) e 6 abstenções (PSD).**

Faltava na Sala a Senhora Deputada Joana Rodrigues (CDU).

#### **5. Deliberação sobre o Contrato-Programa a celebrar entre o Município do Porto e a Fundação Casa da Música, nos termos e condições da minuta em anexo.**

**Saíram da Sala** os Senhores Deputados André Noronha (RM) e Luís Osório (RM).

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade.**

**Entraram na Sala** os Senhores Deputados André Noronha (RM) e Luís Osório (RM).



6. Deliberação sobre isenção do pagamento das taxas que se mostrem devidas pela produtora Francisco Manso Unipessoal, Lda., na realização da série "O nosso Cônsul em Havana".

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, submeteu à votação a Minuta da Ata, que foi aprovada, por unanimidade, e encerrou os trabalhos da Sessão às 23h53.

O Presidente da Mesa



Miguel Pereira Leite

A Primeira Secretária da Mesa



Paula Ribeiro de Faria